



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 21/2018
PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2018
ADENDO n. 01 AO ARQUIVO EM PDF DO EDITAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto n. 03/2018, torna público o ADENDO n. 01 ao arquivo em PDF do Edital e anexos do Pregão Presencial n. 07/2018 que foi disponibilizado no site oficial do Município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, nos seguintes termos:

1- Alterar o título da minuta do contrato anexo ao edital, da seguinte forma, **onde lê:** "ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO", **leia-se:** "ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO".

2- Alterar o texto da cláusula 11.3 do edital, da seguinte forma, **onde se lê:** "Este, por sua vez, deverá obter no mercado local mais 3 (três) orçamentos," **leia-se:** "Este, por sua vez, deverá solicitar junto ao Núcleo de Compras do Município mais 3 (três) orçamentos".

3- Alterar o texto da cláusula 4.2 da Minuta da Ata de Registro de Preços, da seguinte forma, onde se lê: "Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, no período matutino, da 07:00 às 11:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano de Aquidauana/MS, no prazo máximo de XXXX(X) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.", **leia-se:** "Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, no período matutino, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural ou distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo para entrega (conclusão do atendimento) é de 10 (dez) dias, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas".

4- Alterar o texto da alínea "a" da cláusula 8.1 da minuta da Ata de Registro de Preços, da seguinte forma, **onde se lê:** "Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS", **leia-se:** Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; Sendo que a comprovação junto a Fazenda Municipal será feita por Certidão Municipal de Débitos Gerais ou Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

5- Alterar o texto da cláusula 10.1 da minuta do contrato, da seguinte forma, **onde lê:** "O Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, contados da data de assinatura até ____/____/____", **leia-se:** "O Contrato terá vigência de ____ (____) meses, contados da data de assinatura até ____/____/____".

As demais disposições do Edital ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 27 de fevereiro de 2018.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

Ranulfo Alves de Menezes
Suplente da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL